DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.466, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Junio Gomes Rosalis e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 5792, em 11 de setembro de 2020, de Gustavo Gomes da Silva Rosalis, solicitando e Prescrição do débito de IPTU dos exercícios financeiros de 1992 a 1995, inscritos em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO que há tributo lançado em nome de Junio Gomes Rosalis, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Avenida Dr. Benedito Jorge Coelho nº 4568, Quadra 13, Parte do Lote 1, Parque Comercial, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 638301, referente aos exercícios de 1992 a 1995;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano referente aos exercícios de 1992 a 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Avenida Dr. Benedito Jorge Coelho nº 4568, Quadra 13, Parte do Lote 1, Parque Comercial, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 638301.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

PORTARIA Nº 21.222, DE 25 DE SETEMBRO 2020.

"Designa Gestor e fiscais de Contratos e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 5.463, de 15 de setembro de 2020, que regulamenta as atividades e procedimentos básicos que devem ser atendidos pelo gestor e fiscal de contratos;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal Paulo César Rodrigues dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.359.173 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado como Responsável pelo Departamento de Compras e Licitações, para exercer a função de GESTOR de Contratos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para exercer as funções de fiscais de contratos.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Braz Jose Dourado Junior - Assistente Administrativo

b) Bruna Neris dos Santos Asoo - Assistente Administrativo

c) Danilo da Silva Cavalcante - Técnico em Informática

d) Fabiano de Moura Gomes - Chefe Serviço de Tecnologia da Informação

e) Juliana Batista de Oliveira - Assistente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Administrativo

f) Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho - Assistente Administrativo

g) Laís Augusta Correa Silva - Diretor do Dep. de Recursos Humanos

h) Luís Carlos Narutis Aguilar - Assistente Administrativo

i) Thais Danielly da Silva de Freitas - Assistente Administrativo

II - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio:

a) Leandro Barbosa - Diretor do Dep. de Transporte

b) Luciano da Silva Rodrigues - Diretor do Dep. Controle e Man. de Bens Públicos

c) Valdir Alves da Silva Junior - Assistente Administrativo

d) Valéria Souza Delgado - Assistente Administrativo

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

a) Lilian de Lima Alves - Assistente Administrativo

b) Sandra Seki Yukie Perozin - Diretora do Departamento de Meio Ambiente

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Bethânia Martins Ferreira - Assistente Social

b) Cid Antonio Leopoldino - Assistente Administrativo

c) Priscila da Silva Salomão - Assistente Administrativo

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

a) Emilio Francisco Chiesa - Secretário de Assuntos Jurídicos

b) Rogéria Buzetti dos Santos - Assistente Administrativo

c) Sandra Ilka Irikura - Assistente Administrativo

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Des. Urbano, Habitação e Segurança:

a) Amanda dos Santos Monção Lima Barbosa - Assistente Administrativo

b) João Paulo Cerqueira Yamaguchi - Técnico em Informática

c) José David Coffani - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros

d) Lucidálva Barbara - Assistente Administrativo

e) Oswaldo Esperança - Secretário de Des. Urbano, Habitação e Segurança

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Aírton Cézar de Araujo - Chefe do Transporte de Alunos

b) Cínthia Viana Nascimento - Coordenadora Pedagógica

c) Eliana Hara de Carvalho Rabello - Diretora de Escola

d) Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho - Diretora de Escola

e) Massumi Kiwada Toyoda - Diretora do Dep. de Adm. e Finanças da Educação

f) Meire Cássia da Costa Mota Neves - Diretora de Escola

g) Natiele Aldrovandi dos Santos - Nutricionista

h) Silmara Vânia Muniz da Silva - Diretora do Depto. de Ensino Infantil

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Ana Paula Souza Milani - Assistente Administrativo

b) Adriano Ortega de Brito - Contador

c) Érica Cristina de Araújo Silva - Assistente Administrativo

d) Janaína Aparecida Silva - Fiscal de Obras P. T. Municipais

e) Maria Socorro da Silva Monteiro - Diretora do Dep. de Rendas e Tributos

f) Regina Célia Vieira da Cruz Oliveira - Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Aline Cristina dos P. Barcelos - Assistente Administrativo

b) Angelica Helena de Sousa - Farmacêutica

c) Cristina Tizuko Tanaka Oga - Enfermeira

d) Claudemir Medeiros - Chefe do Serviço de Zoonoses

e) Célia Regina dos Santos - Assistente Administrativo

f) Elaine Greves Giovanini de Araújo - Coordenadora Saúde Bucal

g) Fabiana Alves da Silva Coelho - Enferimeira

h) Keila Fabiana A. da Silva Fukao - Chefe de Ed. Perm. e Gestão Participativa

i) Karina Cristiany Yamamoto Tsutsume - Médica Veterinária

j) Luciana Francisca de S. Coleta Alves - Chefe do Serv. de Transporte Sanitário

k) Lucimar Ap. Canuto Trevisolli da Silva - Dir. do Dep. de Vigilância Sanitária

l) Pedro Henrique Carlos Bellini - Assistente Administrativo

m) Pedro Duarte Bonfim - Motorista

n) Priscila da Silva - Assistente Administrativo

o) Roberto Carlos de Moura Junior - Enfermeiro

p) Suzana Proni de Oliveira - Dir. do Dep. de Regulação e Atenção Especializada

q) Vanessa Ap. da Silva Rosa - Dir. do Dep. de Aten. Básica e Gestão de Cuidado

X - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

a) Adalberto Miranda da Silva - Responsável pelo Setor de Pavimentação

b) Ademilson Rodrigues dos Santos - Diretor de Obras Públicas

c) Candida Ap. Viana da Silva - Serviços Gerais

d) Devani Pereira da Silva - Responsável do Setor Carpintaria

e) Edgar Cesar da Silva - Mecânico

f) Edneia Maria Aquilino da Silva - Varredor de Rua

g) Ederson José Arena Maia - Engenheiro Civil

h) Hélder Moreira de Oliveira Mazareli - Chefe do Serviço de Iluminação Pública

i) Hiroiti Goto - Engenheiro Civil

j) Ivan Augusto dos Santos - Responsável do Aterro Sanitário

k) Josué Gomes do Nascimento - Responsável pelo Setor de Pintura

l) Kiyoshi Madokoro - Engenheiro Civil

m) Marcos A. G. Barbosa - Assistente Administrativo

n) Paulo Henrique Alves Pereira - Chefe do Serviço de Conservação de Estradas

o) Paulo Almeida da Silva Motorista - Responsável do Setor de Roçagem

p) Reinaldo Rodrigues Xavier - Chefe do Serviço de Obras Públicas

XI - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

a) Ednilson Ramos da Silva - Motorista

b) Fernando Akira Yabuuti - Diretor de Turismo

c) Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães - Agente de Cultura

d) Igor de Freitas Grespan - Secretário de Turismo e Cultura

e) Jacqueline Olinda Macedo de Souza - Agente de Cultura

f) Maria Eduarda de Souza de Moura - Assistente Administrativo

g) Mario César Irikura - Diretor de Cultura

h) Patricia de Fátima da Silva Miranda - Turismóloga

Parágrafo Único. Eventualmente poderá ser designados fiscais não constantes dos representantes das

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

secretarias descritas no caput deste artigo, para exercer suas funções em contratos, mesmo que relacionados e/ou inerentes a outras secretarias.

Art. 2º A presente designação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, "Francisco Vidal Martins", 25 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2020
CONVITE Nº 007/2020

1.1 JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura, até as 09h00min do dia 08/10/2020, a licitação na modalidade CONVITE nº 007/2020, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa qualificada pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para a prestação de serviços de Instalação de 74 (setenta e quatro) pontos de iluminação pública de Led na Avenida Gregório Sulian, de 2 (dois) pontos de iluminação pública de Led na Rua João Cardoso de Lima esquina com a Rua Goias e 2 (dois) pontos pontos de iluminação pública na Rua Shiguero Takano esquina com a Rua Arina Pires Cavalcante, localizadas no Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais e mão de obra, incluindo a elaboração de Projeto Técnico aprovado pela Elektro. Para mais informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura das 08h00min às 12h30min, ou ligar para o telefone/fax (18) 3704-8569, no horário de expediente normal ou ainda enviar e-mail para juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 29 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7653/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: NORBERTO APARECIDO TOZZETI

Objeto: A locação do prédio do presente contrato destina-se ao funcionamento da 84ª CIRETRAN de Pereira Barreto.

Valor: R$ 43.942,44 (quarente e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021

Pereira Barreto/SP, 30 de setembro de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 173/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2020

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da 84ª CIRETRAN de Pereira Barreto.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor do locador NORBERTO APARECIDO TOZZETI, inscrita no CPF nº: 023.782.828-69, no valor de R$ 43.942,44 (quarente e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7652/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MARIZA PEREIRA BEZERRA

Objeto: A locação do prédio do presente contrato destina-se ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Valor total: R$ 18.472,08 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021

Pereira Barreto/SP, 30 de setembro de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 174/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2020

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da locadora MARIZA PEREIRA BEZERRA, inscrita no CPF nº: 014.304.868-64, no valor de R$ 18.472,08 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 155/2020

CONVITE Nº 004/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra e peças para reparos no veículo de prefixo 193- Placa DYI-0644 (ambulância Renault Master L2H2), da Secretaria Municipal de Saúde.

No Termo de Homologação e Adjudicação, de 23 de setembro de 2020, onde se lê:

[..] o valor global de R$ 38.518,84 (trinta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se:

[..] o valor global de R$ 38.309,84 (trinta e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)

As demais disposições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 25 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

RETIFICAÇÃO DA ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFRENTE AO PROCESSO Nº 155/2020, CONVITE Nº 004/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra e peças para reparos no veículo de prefixo 193- Placa DYI-0644 (ambulância Renault Master L2H2), da Secretaria Municipal de Saúde.

Na Ata da Sessão Pública de 17 de setembro de 2020, onde se lê:

[..] valor global de R$ 38.518,84 (trinta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

Leia-se:

[..] valor global de R$ 38.309,84 (trinta e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)

As demais disposições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto - SP, 25 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

HOMOLOGAÇÃO
Processo n º 160/2020
Pregão Presencial nº 018/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 7.848 (sete mil oitocentos e quarenta e oito) kit alimentação para atendimento dos alunos integrantes da APAE e da rede municipal de ensino durante o período de recesso e quarentena por conta da Pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa EMERSOM JOSÉ NORI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.231.824/0001-75, no valor de R$ 54,99 (cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) por kit. RESOLVE, Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa vencedora acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de setembro de 2020.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Chamada Pública nº 002/2020

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto torna público que, acha-se aberto o presente Chamamento Público para o credenciamento de empresa (s), interessadas em prestar serviços com procedimentos cirúrgicos de esterilização e/ou contracepção de caninos e felinos, conforme especificações no edital e seus anexos, nos termos do art. 34, § 1º, Lei Federal 8.666/ no horário das 08 às 11 horas, (horário de atendimento do protocolo geral). Para maiores informações os interessados poderão procurar o Dep. de Licitações desta Prefeitura, pelo telefone/fax (18) 3704-8569, acessar o website www.pereirabarreto.sp.gov.br, link Licitações, “Edital de Credenciamento, Processo nº 159/2020, Chamada Pública nº 002/2020 “ ou ainda no e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 29 de setembro de 2020.

João de Altayr Domingues

Prefeito